



UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE
PRÓ-REITORIA DE ENSINO
COORDENAÇÃO DE PROGRAMAS E ESTÁGIOS
PROGRAMA DE EDUCAÇÃO TUTORIAL – PET

EDITAL CES 08/2021
INTEGRANTES DISCENTES – PET– Nutrição/UAS - CES

A Pró-Reitoria de Ensino torna pública a abertura do processo de seleção de Integrantes Discentes para o **Grupo PET – Nutrição/UFCG**, do(s) Curso(s) de Graduação em Nutrição, do Centro de Educação e Saúde, da Universidade Federal de Campina Grande, com vistas ao preenchimento **duas vagas de bolsista para ingresso imediato**, de acordo com o estabelecido na Lei Nº11.180, de 23 de setembro de 2005; na Portaria MEC Nº 976, de 27 de julho de 2010, com as alterações introduzidas pela Portaria MEC 343, de 24 de abril de 2013; no Manual de Orientações Básicas do PET (versão 2006) e neste Edital.

1. DO CALENDÁRIO

1.1 Lançamento do Edital: **01 de junho de 2021**

1.2 Período de Inscrição: **07 de junho - 08 de junho de 2021**

1.3 Inscrição: Inscrição será online e os documentos deverão ser encaminhados de forma digitalizada para o e-mail petnutriufcg@gmail.com.

1.4 Divulgação das inscrições homologadas: **10 de junho de 2021**

1.5 Prazo de recurso para revisão dos resultados de inscrição: **11 de junho de 2021**

1.6 Etapas de seleção:

	Etapas	Data/Horário	Local
1ª Etapa	PROVA ESCRITA: redação livre sobre temas atuais e os projetos desenvolvidos no âmbito do Núcleo PENSO	17 de junho de 2021, 8 h	Instruções para a redação serão encaminhadas no email no horário estabelecido
2ª Etapa	ENTREVISTA E CARTA DE INTENÇÃO	22 de junho de 2021, 8 h	Via plataforma meet

- 1.1 Divulgação do resultado: será realizada no email das candidatas ou candidatos e na página do CES até o dia **20 de junho de 2021** para a primeira etapa e até o dia **23 de junho de 2021** para a segunda etapa.
- 1.2 Prazo para recurso: 02 (dois) dias úteis a partir da divulgação do resultado, por meio de email.
- 1.3 Homologação do resultado final: **25 de junho de 2021**
- 1.4 Assinatura do Termo de Compromisso: **28 de junho de 2021, no SEI.**

2. DA INSCRIÇÃO

2.1 Poderão se inscrever estudantes do Curso de Graduação em Nutrição do Centro de Educação e Saúde da UFCG que atendam integralmente aos seguintes requisitos:

- estar regularmente matriculado no Curso de Graduação de Nutrição;
- ter cursado e concluído pelo menos um semestre acadêmico no Curso;
- não estar matriculado em algum estágio curricular ou ter previsão de matrícula para 2020.2;
- apresentar Coeficiente de Rendimento Acadêmico maior ou igual a 6,0 (seis);
- ter disponibilidade para dedicar vinte (20) horas semanais às atividades do programa;
- estar apto a realizar atividades referentes ao PET-Nutrição remotamente e/ou presencialmente.

2.2 As candidatas ou candidatos poderão se inscrever em duas modalidades de seleção em ampla concorrência e em ações afirmativas, mediante apresentação de documentação específica:

2.2.1 Ampla concorrência: a candidata ou candidato deverá preencher e comprovar por meio de documentação específica **pelo menos um dos critérios**: (1) ter a residência da família em áreas de assentamento ou territórios rurais, ou em comunidades ribeirinhas, ou bairros periféricos ou áreas semelhantes; (2) residir na residência universitária do CES; (3) ter concluído o ensino médio em escola pública ou como bolsista de escola particular; (4) possuir familiares de primeiro grau titulares de direito de qualquer programa social federal, estadual ou municipal;

2.2.2 Ações afirmativas: o candidato deverá apresentar a autodeclaração como candidato preto, pardo ou indígena.

2.2.3 Documentação exigida, que deverá ser encaminhada por email petnutriufcg@gmail.com:

- Requerimento de inscrição (ANEXO I);
- Declaração de disponibilidade de 20h e do desenvolvimento do trabalho remotamente e/ou presencialmente (Anexo II);
- Cópia do RG e CPF;
- Cópia do RDM;

- Histórico Acadêmico (Universitário);
- Currículo Lattes;
- Declaração comprobatória de pelo menos um dos critérios citados acima (ampla concorrência) ou autodeclaração racial (ações afirmativas).

3. DO PROCESSO SELETIVO

- 3.1 A comissão de seleção será composta pelas professoras do curso de graduação em Nutrição Elaine Valdna Oliveira, Gracielle Malheiros e Poliana de Araújo Palmeira (tutora do PET). Também farão parte da banca os discentes Celena Dantas e José Douglas Domingos, representantes bolsistas do Grupo PET Nutrição/UFCG, que acompanharão todas as etapas do processo seletivo.
- 3.2 As candidatas ou candidatos inscritos em cada uma das modalidades irão concorrer com os demais inscritos na mesma modalidade, seguindo os mesmos critérios de seleção descritos abaixo.
- 3.3 A seleção será composta por duas etapas:
- 3.3.1 Primeira etapa: prova escrita, de caráter eliminatório se constituirá numa redação livre sobre temas atuais e de relevância para as atividades do PET-Nutrição e os projetos desenvolvidos no Núcleo PENSO. As instruções serão encaminhadas via email. O texto apresentado na prova escrita será avaliado pela banca com base nos seguintes critérios: abordagem adequada do conteúdo, coerência do texto e capacidade de argumentação.
- 3.3.2 Serão considerados aptos para participar da segunda etapa as candidatas ou candidatos que obtiverem notas maiores ou iguais a 7 (sete) na prova escrita, incluindo até 10 candidatas ou candidatos para ambas as modalidades de inscrição: ampla concorrência ou ações afirmativas;
- 3.3.3 Em caso de não haver candidato apto para a segunda etapa, na ampla concorrência ou em ações afirmativas, serão convocados até 15 candidatos em uma única modalidade.
- 3.3.4 Segunda etapa: contará com a defesa de uma carta de intenções e de entrevista . Cada estudante deverá disponibilizar no ato da entrevista uma carta de intenções (máximo 1 página) (email ou link no google docs), expondo as motivações para participar do PET- Nutrição.
- 3.3.5 Como subsídio para participação nas etapas de seleção deste processo seletivo, as candidatas ou candidatos poderão acessar o planejamento e relatório de atividades do PET no seguinte link: **PET** (usar email institucional da UFCG) e como também pode participar de uma roda de conversa síncrona com os petianos sobre as atividades e projetos relacionados com o trabalho do petiano no dia **10/06/2021 às 10 h** na plataforma online Google Meet (link: <https://meet.google.com/hox-hcje-cxa>)
- 3.3.6 Será realizada entrevista individual com as candidatas e candidatos, com a participação dos professores da comissão de seleção. Caso a candidata ou candidato passe por instabilidade em sua

conexão de internet no momento da entrevista, poderá ser realizado mais um agendamento de sua entrevista para o mesmo dia, em horário a ser definido pelos interessados.

3.3.7 Para o cômputo da média final, será realizada uma média simples da nota alcançada em cada etapa.

4. DAS VAGAS E BOLSAS:

4.1 Serão disponibilizadas **2 (duas) vagas** para bolsista de preenchimento imediato. Os bolsistas recebem mensalmente uma bolsa no valor de R\$ 400,00 custeada pela SESU – Secretaria de Educação Superior/MEC.

4.2 Uma vaga será destinada às candidatas e candidatos da ampla concorrência e outra para ações afirmativas, ou seja, autodeclarados pretos, pardos ou indígenas.

4.3 Outras candidatas ou candidatos aprovados poderão ser chamados para preenchimento de vagas de bolsistas em um prazo de um ano, com previsão de 2 (duas) novas vagas para bolsista ao final de semestre 2020.2e. Em caso de disponibilidade de uma única vaga a convocação da candidata ou candidato será realizada observando a maior média final entre o candidato da ampla concorrência e de ações afirmativas.

4.4 Em caso de ausência de candidatos autodeclarados pretos, pardos ou indígenas, a vaga destinada a eles migrará para a ampla concorrência, e vice-versa.

5. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

5.1 Informações sobre o PET podem ser obtidas no Portal do MEC <http://portal.mec.gov.br/pet>.

5.2 O processo de seleção deverá ser relatado pela comissão de seleção através do “Relatório de Seleção de Integrantes Discentes” e enviado a Pró-Reitora de Ensino da UFCG.

5.3 Os recursos serão encaminhados para o Comitê Local de Acompanhamento e Avaliação (CLAA)

5.4 As candidatas ou candidatos selecionados deverão iniciar suas atividades imediatamente após a divulgação do resultado da seleção.

5.5 Os casos omissos a este edital serão tratados pela comissão de seleção.

Prof.^a Dra. Poliana de Araújo Palmeira
Tutor do Grupo PET – Nutrição/UFCG

Anexo I

Requerimento de inscrição do processo seletivo do PET-NUTRIÇÃO

Modalidade da inscrição

Ampla concorrência Ações afirmativas

Nome: _____

Endereço: _____

Celular: _____ Data de nascimento: _____

Identidade: _____ Órgão expedidor: _____ Data de expedição: _____

CPF: _____ Matrícula: _____

Link para lattes:

DOCUMENTOS PARA INSCRIÇÃO:

- Declaração de 20h de disponibilidade e para o trabalho remoto;
- Cópia do RG e CPF;
- Cópia do histórico acadêmico;
- Cópia do RDM (comprovante de matrícula);
- Curriculum Vitae no formato Lattes, com foto

Documentação específica de pelo menos um critério descrito no edital:

- Comprovante de residência da família;
- Comprovante da residência universitária do CES;
- Comprovante de conclusão do ensino médio em escola pública ou declaração de bolsista de escola particular;
- Comprovante de que um familiar de primeiro grau é titular de direito de algum programa social do Ministério de Desenvolvimento Social e Combate à Fome;
- Autodeclaração racial;

UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE

Programa de Educação Tutorial – PET

EDITAL CES 08/2021

INTEGRANTES DISCENTES – PET – Nutrição/UAS - CES

DECLARAÇÃO

Eu, _____ (nome), aluno (a) regularmente matriculado (a) no curso de Nutrição da UFCG/Cuité, matrícula número _____, DECLARO que estou ciente da obrigatoriedade de dedicar 20 horas semanais, no mínimo ao PET Nutrição UFCG/Cuité e que tenho disponibilidade para acompanhar tais atividades remotamente e/ou presencialmente.

Assinatura da candidata ou candidato